LEI Nº 2.619/2015

"Revoga a Lei 2.618/2015"

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei 2.618 de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de Fevereiro de 2015.

Maurício Lemes de Carvalho
Prefeito Municipal